



PORTARIA Nº 339/2015

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT.”

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Colíder-MT:

RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr a Comissão para execução das atividades de Vigilância Sanitária do Município de Colíder-MT, com os servidores:

- **Leyde Dayane de Oliveira;**
- **Claudinéia dos Reis;**
- **Cristina Germana da Mata**
- **Fernanda Darryelli Claro Gomes;**
- **José Carlos Ferreira.**

Artigo 2º - As atividades dos componentes da Comissão, são referentes a realização de Ações de Vigilância na abrangência do Município de Colíder-MT.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL